



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 371/2025 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Ao Plenário da Câmara Municipal
Nesta

EM 06/10/25

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Oferta de merenda aos alunos do CEFET.

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento dos alunos, não apenas como suporte nutricional, mas também como um estímulo à aprendizagem.

Além disso, a oferta de merenda escolar ajuda a reduzir desigualdades sociais dentro da própria escola, oferecendo uma alimentação saudável e suficiente para todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica.

Sendo assim, a implementação dessa medida contribuirá para o bem-estar dos estudantes, o aumento do rendimento escolar e a promoção de um ambiente educacional mais justo e igualitário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.


Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente/Vereador